



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 427/2025

Data: 05 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal inicie os trâmites que permitam a criação e/ou ampliação da rede de transporte público, buscando incluir as sedes distritais, com a definição de calendário e horários disponíveis aos munícipes rondonenses.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que o setor competente desta municipalidade que permitam a criação e/ou ampliação da rede de transporte público, por intermédio do contrato já firmado com empresa da área.

Cumprе ressaltar que a zona urbana da sede já é atendida por este serviço. Porém, a proposta ora apresentada busca incluir os distritos de Iguiporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Margarida e São Roque, definindo o calendário de embarque e desembarque e os horários disponíveis.

A medida visa beneficiar não somente os idosos, mas também todo e qualquer munícipe que precisa utilizar o transporte público para ir e voltar de casa, ou do trabalho, e que reside nas sedes distritais de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, o que deverá beneficiar centenas de munícipes rondonenses, facilitando a mobilidade e o acesso ao transporte coletivo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br